

RUA RUTH ALEXANDRE MAHFUZ

Decreto nº 7389 de 05-10-1982

Protocolado nº 25.321 de 20-08-1982, em nome de  
vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 48 do Parque Jambeiro

Início na rua 46

Término na divisa do loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.  
José Nassif Mokarzel.

RUTH ALEXANDRE MAHFUZ

Junto de sua indicação o vereador Lindenberg da Silva Pe-  
reira apresentou esta justificativa:

"Ruth Alexandre Mahfuz nasceu em Campinas, no dia 02-07-  
1911 e foi sepultada em nossa cidade, no dia 03-11-1981. Casada com  
João Mahfuz, de cujo enlace teve 8 filhos. A par dos predicados de  
que era dotada, foi uma filantropa por excelência, colaborando com as  
entidades assistenciais, atendendo ainda uma infinidade de pessoas hu-  
mildes, nos mais diversos aspectos, quer materiais quer espirituais.  
Pelo exposto, entendemos justo o que ora propomos."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

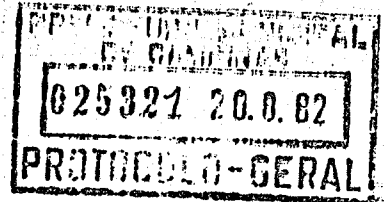
Campinas, 05 de agosto de 1982



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

D.D. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº. 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "RUTH ALEXANDRE MAHFUZ", para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimo seja a Avenida UM, no Jardim Ouro Verde, loteamento de Rubens Mahfuz.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

*elétrico X*

*Leonor Garcia*

*Augusto*

*Recusado e ser*

*Edair*

*Isabela*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUSTIFICATIVA

Ruth Alexandre Mahfuz, nasceu em Campinas, no dia 2 de julho de 1911 e foi sepultada em nossa cidade no dia 3 de novembro de 1981..

Casada com João Mahfuz, de cujo enlace teve 8 filhos.

A par dos predicados de que era dotada, foi uma filantropa por excelência, colaborando com as entidades assistenciais, atendendo ainda uma infinidade de pessoas humildes, nos mais diversos aspectos, quer materiais quer espirituais.

Pelo exposto, entendemos justo o que ora propomos.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA.



DECRETO N.º. 7389 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "RUTH ALEXANDRE MAHFUZ" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA RUTH ALEXANDRE MAHFUZ" a Rua 48 do Parque Jambeiro, com início na Rua 46 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 25321, de 20 de agosto de 1982, em nome do Vereador Lindenberg Pereira e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito